



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 04/2025

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 4ª Sessão Ordinária da colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminentre Procurador de Justiça Dr. LUÍZ ALCÂNTARA COSTA ANDRADE, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminentre Defensor Público Dr. ARISTÓCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminentre Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 3ª sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JULGAMENTOS: 1 – **PROCESSOS EXTRA PAUTA:** 1.1 – **Habeas Corpus Nº0625358-02.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA NETO. Paciente: FERNANDA LIMA ROCHA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. 1.2 – **Habeas Corpus Nº0625902-87.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. R. F. L. Paciente: L.B. de S. Impetrado: J. de D. da 5ª V. de D. de T. de D. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*””. 1.3 – **Habeas Corpus Nº0625913-19.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. D. P. M. Paciente: J. W. R. Impetrado: J. de D. da V. Ú. da C. de C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*””. 1.4 – **Habeas Corpus Nº0626296-94.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. JACQUELINE CHAVES BESSA. Paciente: JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS NETO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*””. 1.5 – **Habeas Corpus Nº 0626307-26.2025.8.06.0000.** Impetrante: D. P. do E. do C. Paciente: L. R. L. de A. Impetrado: J. de D. da 5

V. de D. de T. de D. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem em menor extensão, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

1.6 – Habeas Corpus Nº 0626362-74.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. PEDRO CARLOS DOS SANTOS BOTELHO. Paciente: FRANCISCO WESLLEN PEREIRA DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

1.7 – Habeas Corpus Nº 0626461-44.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. QUÉSIA DE SOUSA LIMA BONFIM. Paciente: GEOVANIA MARIA GIRÃO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

1.8 – Habeas Corpus Nº 0626481-35.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. EDILSON RIBEIRO GONÇALVES PAIVA. Paciente: MARCOS ANTONIO NEVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

1.9 – Habeas Corpus Nº 0626741-15.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. D. R. B. Paciente: A.B.C.F. Impetrado: J. de D. da 1ª V. da C. de T. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

1.10 – Habeas Corpus Nº 0626563-66.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADVAS. DJANIRA PEREIRA MORORÓ DE FEITAS, ELISÂNGELA MARIA MORORÓ E ANA ÁVILA GONZAGA BATALHA. Paciente: FRANCISCA JAYANE DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

1.11 – Habeas Corpus Nº 0626239-76.2025.8.0.0000. Impetrante: ADV. VICTOR CÉSAR LOPES MARTINS. Paciente: REBECA ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

1.12 – Habeas Corpus Nº 0626426-84.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FRANCISCO MATHEUS BARROS SANTOS. Paciente: LUAN CLEITON DE OLIVEIRA BRITO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

1.13 – Habeas Corpus nº Nº 0626546-30.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. JADER ALDRIN EVANGELISTA MARQUES. Paciente: FRANCISCA ALRIZA BARBOSA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora),

ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.

- **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.14 – Habeas Corpus nº N°0626755-96.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. P. H. P. DO C. Paciente: A. H. DA S. Impetrado: J. DE D. DA 14ª V. C. DA C. DE F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.15 – Habeas Corpus nº N°0624554-34.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. AMÍLRIA CARDOSO MENEZES. Paciente: LOW ANDHERSON MAXUSEL DA SILVA CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.16 – Habeas Corpus N°0626214-63.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. E. A. L. Paciente: E. R. DA S. Impetrado: J. DE D. DA 1 V. DA C. DE B. V. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcial do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.17 – Habeas Corpus N°0626480-50.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. G. DE A. T. E J. DE A. L. V. G. Paciente: J. N. DE O. Impetrado: J. DE D. DO J. DE V. D. E F. C. A M. DA C. DE J. DO N. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.18 – Habeas Corpus N°0626511-70.2025.8.06.0000 .** Impetrante: ADVA. GRABRIELLE COSTA FERREIRA. Paciente: RAMON VICTOR FERREIRA CRUZ. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DE DA COMARCA DE RUSSAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.19 – Habeas Corpus N°0626583-57.2025.8.06.000.** Impetrante: ADV. GLAUBESON COSTA DOS SANTOS. Paciente: MANOEL DIAS FERNADES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.20 – Habeas Corpus N°0625970-37.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MARIA BRENA SOARES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.21 – Habeas Corpus N°0626114-11.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. AURICÉLIO MENEZES DE LIMA. Paciente: DARIO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, porém, de ofício, concedeu ordem diversa da pretendida no sentido que o juiz a quo analise o pedido de habilitação e acesso aos autos formulado pelo impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, nos*

termos do voto da Desa. Relatora". **1.22 – Habeas Corpus Nº0626339-31.2025.8.06.0000.** Impetrantes: PÂMELLA ELEN AMÂNCIO FERREIRA DA SILVA E CÍCERA TATIANE DE SOUSA PEREIRA. Paciente: CICERO FEITOZA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO SEDE EM JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.23 – Habeas Corpus Nº0626479-65.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PAULO MARCELO SILVA FREIRE. Paciente: ANTONIO DA SILVA VIEIRA FILHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão, denegou a ordem, recomendando ao juízo de origem que empreenda todos os esforços necessários com a finalidade de efetivamente realizar o Júri na data marcada, especialmente no tocante à confecção de todos os expedientes necessários, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.24 – Habeas Corpus Nº0626568-88.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MÔNICA MARIA MARQUES MATIAS. Paciente: NACÉLIO RODRIGUES GUILHERME. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. A nobre causídica impetrante Dra. Mônica Maria Marques Matias, OAB/CE 36745, se manifestou pelo não interesse na sustentação oral. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, porém concedeu a ordem de soltura, mediante a imposição das cautelares, facultando ao Magistrado a quo aplicar outras medidas que entender necessárias, cujo descumprimento poderá implicar na revogação do benefício, nos termos do art. 312, § 1º, do CPP, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.25 – Habeas Corpus Nº0625090-45.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. A. M. B. J., R. R. S. M., M. R. DE S. G. Paciente: C. X. L. E C. X. L. Impetrado: G. DE A. E. DE C. À S. F. G. DO M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico impetrante Dr. Ademar Mendes Bezerra Júnior, OAB/CE 15786, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Promotor de Justiça convocado ratificou os termos do parecer acostado aos autos.- **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.26 – Habeas Corpus Nº0625967-82.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. D. A. B. Paciente: V. H. DE O. E E. DA S. A. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.27 – Habeas Corpus Nº0626121-03.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. JECIANNE DA SILVA VIEIRA. Paciente: LUCAS BEZERRA DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. A nobre causídica impetrante Dra. Jecianne da Silva Vieira, OAB/CE 46034, se manifestou pelo não interesse na sustentação oral. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, porém, de ofício determinou expedição de recomendação para que a autoridade impetrada proceda a reanálise fundamentada da necessidade de manutenção da prisão preventiva, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.28 – Habeas Corpus Nº0626186-95.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. JARDEL SALES LINHARES E TOPAZYO WHITE MARTINS OLIVEIRA. Paciente: NILSON JUNIOR DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE

MARCO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.29 – Habeas Corpus Nº0626190-35.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. WLADIMIR ALBUQUERQUE DALVA E ITALO FARIAS BRAGA. Paciente: MARIA EVIDELIA RODALLEGA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.30 – Habeas Corpus Nº0626442-38.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDERSON RAMON OLIVEIRA DUARTE. Paciente: GABRIEL SANTOS GOMES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico impetrante Dr. Anderson Ramon Oliveira Duarte, OAB/CE 46472, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Promotor de Justiça convocado ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, com recomendação ao juízo de origem que empreenda todos os esforços necessários ao impulsionamento da ação penal, notadamente com a designação de data para a audiência de instrução e julgamento, com urgência, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.31 – Habeas Corpus Nº0624979-61.2025.8.06.0000.** Impetrante: D. P. DO E. DO C. Paciente: C. L. O. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú C. DA C. DE R. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.32 – Habeas Corpus Nº0625452-47.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. HÉLIO NOGUEIRA BERNARDINO E RAKEL PINHEIRO DA SILVA. Paciente: JORGE LUIZ DA SILVA CÂMARA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.33 – Habeas Corpus Nº0625633-48.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. YURI PIFFER. Paciente: ANTHONY MARVIN RODRIGUES CARNEIRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.34 – Habeas Corpus Nº0625694-06.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ANTÔNIA EDLANE CLARO DE CASTRO TORJA. Paciente: GABRIEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.35 – Habeas Corpus Nº0625783-29.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. C. P. G., C. G. D., M. G. DE P., J. A. S. S., M. S. N. Paciente: F. A. G. D. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de I. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.36 – Habeas Corpus Nº0625789-36.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. R. N. DO N. Paciente: I. E. S. DE M. Impetrado: J. DE D. DA V. DE D. DE O. C. DA C. DE F. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator*”.

1.37 – Habeas Corpus Nº0625793-73.2025.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: GABRIEL JANDERSON PONTES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.38 – Habeas Corpus Nº0625882-96.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ALISON DA SILVA LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.39 – Habeas Corpus Nº0625942-69.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. JEIELIA RIBEIRO DA JUSTA. Paciente: DANIEL BARRETO LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.40 – Habeas Corpus Nº0625968-67.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RENAN DE MATOS SILVA. Paciente: LEONARDO MAIA GONÇALVES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.41 – Habeas Corpus Nº0626292-57.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO TADEU DE OLIVEIRA COSTA FILHO. Paciente: BEATRIZ VASCONCELOS PEREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM JUAZEIRO. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.42 – Habeas Corpus Nº0626308-11.2025.8.06.0000.** Impetrante: D. P. DO E. DO C. Paciente: F. K. S. L. Impetrado: J. DE D. DA 5 V. DE D. DE T. DE D. DA C. DE F. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.43 – Habeas Corpus Nº0000450-27.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. H. V. P. DE S. Paciente: F. R. V. DA S. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú C. DA C. DE A. – Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator*”.

1.44 – Embargos de Declaração em Apelação Crime Nº0206547-24.2023.8.06.0293/50001. Embargante: JOÃO PAULO BANDEIRA DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

1.45 – Embargos de Declaração em Recurso em Sentido Estrito Nº0200594-36.2024.8.06.0296/50000. Embargante: YAGO RYAN DE OLIVEIRA CRISTOVÃO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Assistente: IVONILDA SARAIVA DA CUNHA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s.

Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.46 – Embargos de Declaração em Recurso em Sentido Estrito Nº0200594-36.2024.8.06.0296/50001.** Embargante: THIAGO CRISTÓVÃO CARNEIRO DA SILVA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Assistente: IVONILDA SARAIVA DA CUNHA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.47 – Embargos de Declaração em Recurso em Sentido Estrito Nº0202219-27.2023.8.06.0301/50000.** Embargantes: CÍCERO FELIPE SILVA OLIVEIRA, JOSÉ HENRIQUE SILVA OLIVEIRA E ROSANA DA SILVA BESERRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.48 – Embargos de Declaração em Apelação Crime Nº0282461-68.2021.8.06.0001/50000.** Embargantes: FERNANDO SÉRGIO HOLANDA FREIRE. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os aclaratórios, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.49 – Embargos de Declaração em Habeas Corpus Nº0625626-56.2025.8.06.0000/50000.** Embargantes: P. D. DE S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 – Agravo em Execução Penal Nº0149415-32.2011.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO ALVES FILHO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico impetrante Dr. Jonatas Santos Alves, OAB/CE 42025, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça convocado ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.2 – Agravo em Execução Penal Nº0006544-51.2011.8.06.0171.** Agravante: FRANCISCO VALDECI VERÍSSIMO JÚNIOR. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.3 – Agravo em Execução Penal Nº8003875-59.2021.8.06.0001.** Agravante: ABRAAO SOARES MARQUES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.4 – Recurso em Sentido Estrito Nº0201311-36.2024.8.06.0300.** Recorrente: V. P. DA S. Recorrido: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.5 – Recurso em Sentido Estrito Nº0009036-45.2013.8.06.0171.** Recorrente: Bonifácio Joaquim de Sousa Júnior. Recorrido:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.6 – Apelação Criminal Nº0228589-07.2022.06.0000.** Apelante: GESSIONALDO RIBEIRO DE ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.7 – Apelação Criminal Nº0010021-89.2025.8.06.0301.** Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.8 – Apelação Criminal Nº0054359-22.2014.8.06.0112.** Apelante: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.9 – Apelação Criminal Nº0050028-12.2020.8.06.0136.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.10 – Apelação Criminal Nº0128493-23.2018.8.06.0001.** Apelante: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.11 – Apelação Criminal Nº0254975-11.2021.8.06.0001.** Apelantes: ANDERSON JOSÉ DE LIMA E ELIADISON TEIXEIRA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.12 – Apelação Criminal Nº0764950-44.2014.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ADENILSON LOURENÇO DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.13 – Apelação Criminal Nº0284973-19.2024.8.06.0001.** Apelante: MICHAEL ROBERT MAURICIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.14 – Apelação Criminal Nº0201315-26.2022.8.06.0112.** Apelante: MÁRCIO INÁCIO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO

CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.15 – Apelação Criminal Nº0206606-15.2023.8.0.0001.** Apelante: SEBASTIÃO ADRIANO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.16 – Apelação Criminal Nº0202137-20.2023.8.06.0293.** Apelantes: WESSLY ALVES DA SILVA E JHONNATAS SABÓIA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos interpostos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.17 – Apelação Criminal Nº0251186-33.2023.8.06.0001.** Apelante: ANTONIO RAFAEL ROCHA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.18 – Apelação Criminal Nº0290761-19.2021.8.06.0001.** Apelante: FABRICIO DA SILVA SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.19 – Apelação Criminal Nº0010097-16.2020.8.0.0293.** Apelante: CLAUDENOR MENDES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.20 – Recurso em Sentido Estrito Nº0018091-06.2018.8.06.0119.** Recorrente: JOSÉ RENAN OLIVEIRA MARINHO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.21 – Recurso em Sentido Estrito Nº0201102-64.2024.8.0601.** Recorrente: MANUEL FRANCISCO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.22 – Apelação Criminal Nº0016068-78.2017.8.06.0101.** Apelantes: A. M. L. DOS S E I. G. A. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.23 – Apelação Criminal Nº0244936-47.2024.8.06.0001.** Apelantes: F. W. C. R., D. R. DA S. R. E D. A. F. S. Apelado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.24 – Apelação Criminal Nº0279745-34.2022.8.06.0001.** Apelante: PAULO

GUSTAVO BEZERRA FERNANDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.25 – Apelação Criminal Nº0200941-40.2022.8.06.0296.** Apelante: ANTÔNIO THOMAZ ALVES MENDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.26 – Apelação Criminal Nº0129895-08.2019.8.06.0001.** Apelante: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.27 – Apelação Criminal Nº0219214-11.2024.8.06.0001.** Apelante: IGOR BELARMINO SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.28 – Apelação Criminal Nº0202892-86.2024.8.0300.** Apelante: F. J. F. DOS S. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.29 – Apelação Criminal Nº0227356-09.2021.8.06.0001.** Apelante: CRISTIANO DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.30 – Apelação Criminal Nº0266745-93.2024.8.06.0001.** Apelante: JEAN DE MIRANDA MAGALHÃES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.31 – Apelação Criminal Nº0110533-54.2018.8.06.0001.** Apelante: D. R. A. DE S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.32 – Apelação Criminal Nº0200179-83.2023.8.06.0071.** Apelante: CICERO FABRICIO DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.33 – Apelação Criminal Nº0278730-59.2024.8.06.0001.** Apelante: T. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.34 – Apelação Criminal**

Nº0205674-72.2024.8.06.0298. Apelante: D. J. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.35 – Agravo em Execução Penal Nº8002191-36.2020.8.06.0001.** Agravante: WESLEY GONÇALVES BARROS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. A nobre causídica impetrante Dra. Francisca Monykeria Fernandes Tavares Nascimento, OAB/CE 49885, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Promotor de Justiça convocado ratificou os termos do parecer acostado aos autos.- **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.36 – Apelação Criminal Nº0200968-82.2023.8.06.0071.** Apelante: C. K. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso e, na extensão cognoscível, deu provimento ao recurso, reduzindo as penas fixadas para o mínimo legal, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.37 – Apelação Criminal Nº0005976-22.2019.8.06.0117.** Apelante: I. Y. DOS S. A. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença, para aplicar a fração de 1/8 do intervalo entre as penas máxima e mínima por cada circunstância judicial negativada, redimensionando a pena para 01 (ano), 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de detenção e, de ofício, reconheceu a extinção de punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva na modalidade retroativa, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

2.38 – Apelação Criminal Nº0202358-12.2024.8.06.0117. Apelante: G. S. DE S. Apelado: M. P. E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença no que tange ao capítulo dosimétrico, reduzindo a pena fixada para 1 (um) ano e 9 (nove) meses de reclusão, em regime aberto, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

2.39 – Apelação Criminal Nº0119604-95.2009.8.06.0001. Apelante: HENRIQUE SILVA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, reformando a sentença, para redimensionar a pena para 6 (seis) anos e 7 (sete) meses de reclusão e 17 (dezessete) dias-multa, a ser cumprida em regime fechado, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.

Diversos: Foi adiado o julgamento do **Habeas Corpus nº 0626494-34.2025.8.06.0000.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES. Foi adiado o julgamento da **Apelação Criminal nº 0451785-08.2011.8.06.0001.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi realizado o voto de congratulações à Exma. Desembargadora MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, por ocasião do seu natalício. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminentíssima Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 4ª Sessão Ordinária, 43 (quarenta e três) Habeas Corpus, 06 (seis) Embargos de Declaração, 04 (quatro) Agravos em Execução Penal, 04 (quatro) Recursos em Sentido Estrito e 31 (trinta e um) Apelações Crimais, totalizando 88 (oitenta e oito) processos.

Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Presidente da Quarta Câmara Criminal em exercício

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE
Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal